

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	183ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	26/07/2024

Deliberação realizada no dia 26 de julho de 2024, excepcionalmente às 10:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho, Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Ximenes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Análise das demonstrações financeiras – 1º trimestre 2024;
- II. Nomeação do Ouvidor Geral da NUCLEP;
- III. Revisão do Estatuto da Auditoria Interna;
- IV. Monitoramento das recomendações expedidas ao Núcleos no Relatório de Auditoria Compartilhada das Patrocinadoras 2023;
- V. Relatório de atividades semestral da Auditoria Interna – 1º semestre 2024;
- VI. Relatório de atividades semestral da Corregedoria – 1º semestre 2024;
- VII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata das 144ª e 145ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- VIII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, e o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, para participar da reunião e apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao primeiro trimestre, auditadas com o parecer da Auditoria Independente devidamente aprovadas, sem ressalvas, também aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas pelo Conselho Fiscal, além do acompanhamento feito pelo Comitê de Auditoria na elaboração com manifestação favorável e com os ajustes solicitados pelo Comitê, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, portanto, submetidas para análise do Colegiado. Ademais, destacou na apresentação o plano de ação para atendimento das recomendações feitas na Assembleia Geral Ordinária pela acionista, bem como os principais tópicos das variações das demonstrações financeiras e o faturamento, além das notas explicativas.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras do 1º trimestre do exercício de 2024.

ITEM II: Submetida para conhecimento do Colegiado a vacância do cargo de Ouvidor Geral da Companhia e a indicação proposta pela Diretoria Executiva do titular máximo da Ouvidoria da NUCLEP, a fim de cumprir o disposto na Resolução CGPAR n.º 48/2023 e no artigo 57, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia e demais normativos pertinentes, para indicar a auxiliar de pessoal Roberta Pereira da Silva para exercer o cargo de Ouvidora Geral da NUCLEP, uma vez que o Ouvidor Olindino Cerqueira foi exonerado a pedido e o cargo encontra-se vago. O Presidente da Companhia informou que o Ouvidor pediu a exoneração para se desincompatibilizar do cargo e se candidatar nas eleições municipais de Itaguaí, exercendo o cargo até 05/07/2024, ficando o cargo vago. Assim, a Diretoria Executiva avaliou alguns nomes para exercer a função e propõe a indicação da auxiliar de pessoal Roberta, atualmente lotada na Corregedoria. Ressaltou o bom desempenho da funcionária, além de preencher todos os requisitos para exercício do cargo e reforçar a liderança feminina na Companhia alinhadas às diretrizes do Governo Federal.

O Conselheiro Fábio, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, informou que o Comitê analisou os documentos e o preenchimento dos requisitos para o cargo e não observou nenhum óbice para a nomeação da indicada.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a nomeação da auxiliar de pessoal Roberta Pereira da Silva para exercer o cargo de Ouvidora Geral da NUCLEP, com mandato de três anos, uma vez verificado o preenchimento dos requisitos legais, condicionada à aprovação da Controladoria-Geral da União e determinou o encaminhamento do processo para a CGU para aprovação, tempestivamente.

ITEM III: Submetida a proposta de revisão do Estatuto da Auditoria Interna para aprovação do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 26 do próprio documento, o qual dispõe sobre a revisão anual do Estatuto. O Auditor Interno, Sr. Ronaldo Sampaio, foi convidado a participar da reunião para apresentar a proposta de revisão, com um quadro comparativo com as alterações realizadas no seu Estatuto. Ato contínuo, destacou que foram realizadas alterações para atualização e adequação aos normativos vigentes, além de alguns ajustes redacionais para aprimoramento do documento.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão Estatuto da Auditoria Interna, devendo o mesmo ser divulgado no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o acompanhamento trimestral das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2023 - Relatório n.º 018/2023 - aprovado na 176ª Reunião do Colegiado, para monitoramento permanente do Conselho. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, para permanecer na reunião, apresentar o monitoramento das recomendações e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Ressaltou que a maioria das recomendações foram atendidas, com apenas três recomendações pendentes ainda. Ademais, informou sobre a troca do Presidente do Núcleos, já realizada uma reunião das auditorias das patrocinadoras com o novo Presidente e por fim, observou que permanece acompanhando o atendimento às recomendações ainda pendentes.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do monitoramento das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos n.º 018/2023, elaborado pela Auditoria Interna da Companhia.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre do presente exercício, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno, Sr. Ronaldo Sampaio, a permanecer na reunião e apresentar o seu relatório, bem como esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Na sua apresentação, ressaltou o acréscimo das atividades referentes à auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, a qual não estava prevista, e informou também o status de todos os questionários respondidos do TCU referente aos temas transparência e LGPD, direcionados a todas as estatais.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre de 2024.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 1º semestre de 2024, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como na Resolução CGPAR n.º 48/2023. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e uma breve explanação sobre a atuação da corregedoria e o tratamento das denúncias recebidas.

Os Conselheiros recomendaram a criação de uma norma interna da Companhia para dispor sobre a classificação e tratamento das denúncias.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 1º semestre de 2024, bem como recomendou que a Companhia providencie a criação de uma norma interna para dispor sobre a classificação e tratamento das denúncias recebidas.

ITEM VII: Submetidas as Atas das 144ª e 145ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 144ª e 145ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VIII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 183ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 26.07.2024.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança